

## **CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA - 5ª REGIÃO**

PORTARIA Nº 014/2022, DE 28 DE JANEIRO DE 2022

**A DIRETORIA EXECUTIVA DO CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA - 5ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, que lhe são conferidas pela Lei nº 5.766, de 20 de dezembro de 1971, com fulcro no Regimento Interno e após aprovação na 800ª Reunião Plenária Ordinária, realizada no dia 14 de janeiro de 2022,

### **RESOLVE**

**Artigo 1º** - Destituir, como membro da Comissão de Instrução VI, a psicóloga Mariana Chaves Ferreira Botelho, CRP05/32802.

**Artigo 2º** - Destituir, como membro da Comissão de Instrução VII, a psicóloga Mariana Chaves Ferreira Botelho, CRP05/32802.

**Artigo 3º** - Destituir, como membro da Comissão Especial de Psicologia Clínica, a psicóloga Mariana Chaves Ferreira Botelho, CRP05/32802.

**Artigo 4º** - Destituir, como membro da Comissão de Acompanhamento do Planejamento Estratégico e Deliberações do COREP/CNP, a psicóloga Mariana Chaves Ferreira Botelho, CRP05/32802.

**Artigo 5º** - Esta Portaria entra em vigor na presente data, retroagindo seus efeitos ao dia 14 de janeiro de 2022.

**PEDRO PAULO GASTALHO BICALHO  
NASSER**

**JULIA HORTA**



Documento assinado eletronicamente por **Julia Horta Nasser, Conselheira(o) Secretária(o)**, em 31/01/2022, às 11:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Pedro Paulo Gastalho De Bicalho, Conselheira(o) Presidente**, em 31/01/2022, às 15:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.cfp.org.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.cfp.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0451206** e o código CRC **2C46BBB6**.

---

**Referência:** Processo nº 570500169.000008/2022-

81

SEI nº 0451206